



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026	INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO		
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2026	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1076	12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00	0
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.			
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			
Previsão legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021			
FORNECEDOR: MACIEL RODRIGUES DUARTE 05842533979			
ENDEREÇO: RUA URBINO SILVA NOVAES, n. 612			
CNPJ: 45.084.260/0001-20			
CIDADE: RIO BOM-PR			
Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM O CANTOR “MACIEL DUARTE” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 02 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023.			Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato	Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado	Condição de fornecimento: Dia 02/05/2026.	
		Forma de pagamento: À vista.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com o Cantor Maciel Duarte, para a data de 02/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral.			
Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 27/04/2026. José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 01/2026	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 27/04/2026. Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 27/04/2026. Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR	

Documento assinado digitalmente em 27/04/2026 09:42:44
Por esse o endereço: https://sl.cidade360.clicad/4uDr para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: WxRr.KjLh.HTqL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Henrique Germano Delben**

CPF: ***.439.239-**

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 09:42:45

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: ***.450.819-**

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 10:04:55

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Jose Carlos de Paula**

CPF: ***.695.659-**

Data: Segunda-feira, 27 de Abril de 2026 11:07:15

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/4uDtR>

